



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às 09 horas 45 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise das Propostas Comerciais das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 039/2023, cujo objeto é Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Contratação de empresa para elaboração de Projetos executivos de Pavimentação e Adequação de vias para a Reformulação da Saída do Túnel da Conceição na rua Sarmento Leite no Centro Histórico de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 41.666.874/0001-60	R\$ 81.910,98	CLASSIFICADA	Em conformidade com subitens 7.1. e 8.2.
AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 88.705.447/0001-07	R\$ 84.780,95	CLASSIFICADA	Em conformidade com subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, ficará declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 41.666.874/0001-60 no valor de **R\$ 81.910,98 (oitenta e um mil novecentos e dez reais e noventa e oito centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 11/01/2024, às 09:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 11/01/2024, às 10:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 11/01/2024, às 10:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27043524** e o código CRC **CC668CAF**.